

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 73/2022**

### **SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA PARA A FORMAÇÃO DA TURMA 23**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a presente Chamada, para conhecimento dos(as) interessados(as) na abertura das inscrições para seleção de discentes do Curso de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

#### **2. Objetivos do Curso**

- Formar professores e pesquisadores capazes de analisar a sociedade frente às mudanças paradigmáticas e epistemológicas que vêm ocorrendo na contemporaneidade, a partir de uma perspectiva sociológica;
- Fomentar uma reflexão crítica acerca das desigualdades sociais e das relações de dominação em contexto global, nacional e regional, por meio de estudos teóricos e empíricos;
- Favorecer a análise e a compreensão das dinâmicas de reconfiguração da cultura, do poder e do mundo do trabalho, considerando experiências nacionais e internacionais, as quais influenciam e são influenciadas por tais processos.

#### **3. Linhas de Pesquisa**

##### **1. CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE**

Considerando os processos de diferenciação social observados na atualidade e a expansão das desigualdades (econômicas, sociais, culturais, de gênero, étnicas,

geracionais), esta linha de pesquisa objetiva examinar de forma crítica as novas configurações das relações entre classes, gêneros, grupos étnicos e outros coletivos. Grupos diferenciados pelo envolvimento na produção e consumo de bens culturais e/ou artísticos, nas tensões sociais que emergem das relações entre esses agentes engajados na política, gestão, produção e consumo da cultura, bem como na construção dos novos significados de modelos familiares e de relações de gênero constituem objetos por excelência desta linha de pesquisa.

Eixos temáticos:

- **Gênero e geração**
- **Sociedade, cultura e arte**
- **Socialização, etnia e nação**

## **2. SOCIABILIDADES E PODER**

Esta linha de pesquisa tem como enfoque privilegiado o estudo das manifestações da sociabilidade humana em articulação com diferentes formas de produção e de exercício do poder nas sociedades contemporâneas. Abordam-se as relações de poder e conflito, incluindo-se nestas tanto práticas e representações sociais, quanto programas e políticas governamentais. Tendo como referência a reflexão sociológica clássica sobre as ligações e interações entre os atores sociais, esta linha lida com temas como violência, insegurança e medo, bem como direitos na sociedade brasileira.

Eixos temáticos:

- **Conflitualidade e Violência**
- **Sociedade, Política e Direitos**

## **3. MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE**

As pesquisas desenvolvidas nesta linha buscam analisar as dinâmicas contemporâneas que acompanham, produzem ou questionam as transformações simbólicas, materiais e institucionais da vida social nas áreas urbanas e rurais. Este enfoque leva a desenvolver estudos teórico-empíricos sobre questões ligadas às temáticas da saúde, do meio ambiente, do trabalho, da cultura, da constituição de mobilizações coletivas e formas alternativas de ação política pelos atores nos espaços da urbanidade e da ruralidade, considerando as mais variadas dimensões da sociedade globalizada.

Eixos temáticos:

- **Sociologia Rural e Urbana**
- **Trabalho, Saúde e Ambiente**
- **Sociedade e Conhecimento**

#### 4. Vagas

São **18 (dezoito) vagas ofertadas**, conforme as linhas de pesquisa vigentes e o número de vagas estipulados nesta Chamada Pública para cada linha. O PPGS se outorga o direito de remanejar as vagas distribuídas em cada linha de pesquisa, caso as vagas disponíveis por linha de pesquisa não sejam todas preenchidas. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) com média de 7,0 (sete) ou acima desta nota, até o limite das vagas estipuladas. (**Anexo I – Distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa**).

**1 (uma) vaga do total de 18 (dezoito) vagas** fica reservada para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essa vaga deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando documentação médica comprobatória atualizada (dos últimos 12 meses antes da data de seu pedido de inscrição), indicando o tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Em caso de não preenchimento da vaga, esta será redistribuída à ampla concorrência.

**02 (duas) vagas do total de 18 (dezoito) vagas** ficam reservadas para a concorrência exclusiva entre pessoas autodeclaradas pretas e pardas. Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essas vagas devem solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando termo de autodeclaração presente no anexo V deste edital. Os candidatos e candidatas para essa concorrência específica passarão por procedimento de verificação fenotípica pela Comissão de Heteroidentificação designada pela UECE – CHET/UECE, nos termos da Resolução nº 1657/2021/CONSU. Em caso de não preenchimento das vagas, estas serão redistribuídas à ampla concorrência.

**01 (uma) vaga do total de 18 (dezoito)** vagas fica reservada para a concorrência exclusiva para pessoas autodeclaradas indígenas, conforme a Lei N.º 16.197/2017, do estado do Ceará. Os candidatos ou candidatas que desejarem concorrer para essa vaga devem solicitar inscrição nessa concorrência específica, apresentando termo de autodeclaração presente no anexo V deste edital. Também devem apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração de liderança da comunidade indígena sobre a condição de pertencimento da pessoa ingressante, com nome completo, número de identidade, endereço e telefone de contato. Em caso de não preenchimento da vaga, esta será redistribuída à ampla concorrência.

#### **5. Perfil esperado dos(as) candidatos(as)**

Alunos(as) egressos(as) preferencialmente dos cursos de graduação em Ciências Humanas. Podem igualmente participar graduados(as) de outras áreas do conhecimento interessados(as) nas linhas de Pesquisa do PPGS.

#### **6. Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Formação da Turma 23 do Mestrado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº 03, de 05 de setembro de 2022, é composta por:

Presidente: Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado/

Membro 1: Profa. Dra. Leila Maria Passos de Souza Bezerra/

Membro 2: Prof. Dr. Roberto Marques

Membro suplente: Prof. Dr. Guilherme Marcondes dos Santos

## 7. Inscrições

### 7.1. Período de inscrição:

10 de novembro a 25 de novembro de 2022, através do envio da documentação exigida para o e-mail: [selecaom.ppgs@uece.br](mailto:selecaom.ppgs@uece.br) .

### 7.2 – Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado em Sociologia, para a Turma 22, deverão ser efetuadas por meio do endereço eletrônico indicado no item 7.1.

Poderão inscrever-se no processo seletivo: graduados(as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de graduação, desde que estes cumpram os requisitos formais para obtenção do título de graduado(a) até a data de matrícula para o primeiro período letivo do Mestrado.

O resultado das inscrições aceitas será divulgado no sítio: [www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/) e na Secretaria do PPGS.

7.2.1- As inscrições dos candidatos ao PPGS compõem-se de duas etapas:

7.2.1.1- Encaminhamento da documentação exigida exclusivamente através do e-mail [selecaom.ppgs@uece.br](mailto:selecaom.ppgs@uece.br) .

7.2.1.2- Análise da documentação pela Comissão Examinadora, observando o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

7.3 A documentação deverá ser enviada exclusivamente em PDF.

7.3.1 A Secretaria atestará por e-mail o recebimento da inscrição e notificará o candidato(a) sobre seu número de inscrição na seleção.

7.3.2 O PPGS não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro que impeça a inserção dos documentos solicitados.

7.3.3 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

7.4 No ato da inscrição, o candidato encaminhará a documentação através do e-mail [selecao.ppgs@uece.br](mailto:selecao.ppgs@uece.br) . **Os documentos a seguir deverão estar digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em arquivos separados, constando as seguintes denominações:**

**a) Arquivo 1 (que deverá conter):**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV);
- Carta de intenções que deve ser identificada e dirigida à banca examinadora contendo informações relevantes sobre a formação do(a) candidato(a) e motivos da escolha do PPGS/UECE. A carta deve indicar, dentre os/as professores/as do PPGS/UECE que disponibilizaram vaga nessa seleção (Anexo II), dois (duas) professores(as) como possíveis orientadores(as), por ordem de prioridade. Deve dispor ainda sobre como seu objeto de pesquisa está relacionado à Linha de Pesquisa e aos/às docentes indicados/as. Destaca-se que esta indicação pelo(a) candidato(a) não implica necessariamente a aceitação da orientação. A carta deve ter até 2 (duas) páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5). Cartas fora da especificação acima não serão consideradas.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

Instrução para emissão de DAE: acessar a página da UECE, [www.uece.br](http://www.uece.br). Na seção "[Serviços e Informativos](#)", selecionar a opção "[Emissão de DAE](#)", inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento;

- Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC/CAPES (frente e verso) ou declaração de Concludente até fevereiro de 2023. Em caráter especial, será aceita declaração oficial assinada pelo coordenador do curso de origem do/a candidato/a, de cumprimento de todos os requisitos da conclusão da graduação até o prazo limite do período de matrícula em cursos de pós-graduação estipulado pelo calendário acadêmico da UECE. Neste caso, a fotocópia do diploma ou do certificado de colação de grau deverá ser entregue ao PPGS até a matrícula;
- Uma foto 3 x 4 colorida (recente);
- Documentos de identificação: carteira de identidade ou CNH e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Revalidação do diploma de graduação e/ou de mestrado, no caso de candidatos/as que tenham obtido seu(s) título(s) no exterior.

**b) Arquivo 2 (que deverá conter para os casos necessários):**

- Laudo médico comprobatório para candidatos(as) que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas com deficiência”;
- Termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo V, para candidatos/as que concorrerão à modalidade “Cota para pessoas negras, pardas, indígenas”, nos termos da ficha de inscrição (Anexo IV) .
- Cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou declaração de liderança da comunidade indígena sobre a condição de pertencimento da pessoa ingressante, com nome completo, número de identidade, endereço e telefone de contato da liderança, para candidatos/as autodeclarados/as indígenas.

**Candidatos inscritos para a modalidade cotas étnico-raciais, autodeclarados pretos ou pardos (ANEXO V), deverão passar por procedimento de verificação**

fenotípica pela Comissão de Heteroidentificação designada pela UECE-CHET/UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada, nos termos da Resolução nº 1657/2021/CONSU.

A expedição de declaração negativa referente ao processo de verificação e validação de autodeclaração implicará na eliminação do/a candidato/a, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, nos termos Resolução Nº. 1657/CONSU-UECE.

A ausência de documento(s) anexo(s) ao Arquivo 2 implica que o(a) candidato(a) concorrerá na modalidade “Ampla concorrência”. Qualquer que seja a modalidade escolhida, os arquivos seguintes deverão ser denominados Arquivo 3 e Arquivo 4, conforme instruções a seguir.

**c) Arquivo 3** (que deverá conter):

- Projeto de pesquisa sem identificação do autor conforme item 8.1.

**d) Arquivo 4** (que deverá conter):

- currículo atualizado no modelo completo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>);

**e) Arquivo 5** (que deverá conter):

- Formulário de valoração de títulos (Anexo III), devidamente preenchido, inclusive com a pontuação previamente calculada pelo candidato. As comprovações digitalizadas deverão ser enviadas 24h após a divulgação do resultado da etapa de avaliação do projeto de pesquisa, conforme o cronograma do processo seletivo, e tão somente por aqueles(as) candidatos(as) que forem aprovados para a etapa seguinte, numeradas na mesma ordenação apresentada no Anexo III, para o email: [selecaom.ppgs@uece.br](mailto:selecaom.ppgs@uece.br) .



7.5 Poderão se inscrever para este processo seletivo, portadores de diploma de graduação reconhecidos pelo MEC (bacharelado, tecnológico ou licenciatura plena) obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES. Se o título tiver sido obtido no exterior, são obrigatórios a revalidação do diploma de graduação e o reconhecimento do diploma de mestrado no Brasil, segundo as normas vigentes.

7.6. Somente serão considerados inscritos candidatos que encaminharem a documentação completa e legível (as cópias deverão ser digitalizadas em PDF, não sendo aceitas cópias fotografadas), eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

7.7 A data limite para inscrição é o dia 25 de novembro de 2022, impreterivelmente até às 23h59m.

7.7.1 A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no presente Edital e à apresentação de todos os documentos enviados para inscrição.

7.7.2 Caberá à Comissão de deferimento deste processo seletivo a análise e o deferimento ou indeferimento das inscrições, uma vez conferida toda a documentação exigida e listada neste Edital. Ademais, a listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgsociologia/>, no dia 29 de novembro de 2022.

7.7.3. Os recursos, em caso de indeferimento, poderão ser apresentados por meio do Formulário de Recurso (Anexo VI) disponível no endereço eletrônico acima especificado,

e encaminhados para a coordenação do Programa via e-mail [selecaom.ppgs@uece.br](mailto:selecaom.ppgs@uece.br) , no dia 30 de novembro de 2022 até às 17 horas. Os recursos terão seus julgamentos divulgados no dia 01 de dezembro de 2022 após às 17 horas, pelos meios de comunicação eletrônicos referidos (<http://www.uece.br/ppgsociologia/>).

7.7.4 Não caberá novo recurso sobre essa análise.

**Período de inscrições:** 10 de novembro a 25 de novembro de 2022.

**Divulgação do Resultado das inscrições:** 29 de novembro de 2022 às 17h00.

**Prazo para Recurso:** 30 de novembro de 2022 de 8h00 às 17h00.

**Resultado da análise dos Recursos:** 01 de dezembro de 2022, às 17h00, na página do PPGS.

## 8. Das Etapas da Seleção

### 8.1. – Avaliação do projeto de pesquisa – Eliminatória

O(a) candidato(a) deve elaborar projeto de pesquisa de seu interesse na área de Ciências Humanas.

O Projeto de Pesquisa será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- a) Clareza da proposta de pesquisa com definição explícita do objeto e dos objetivos da investigação – Até 3 pontos;
- b) Domínio do referencial teórico – Até 2 pontos;
- c) Adequação metodológica – Até 2 pontos;

- d) Vinculação do Projeto com a Linha de Pesquisa e docentes pretendidos/as – Até 1 ponto;
- e) Coesão textual, adequação ortográfica, gramatical e às normas de redação científica – Até 1 ponto;
- f) Exequibilidade (adequação de objeto e objetivos com metodologia e cronograma propostos) – Até 1 ponto.

O projeto deve incluir: **justificativa, delimitação do objeto, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.**

O texto deverá ser escrito com espaçamento 1,5; letra Times New Roman, fonte 12; contendo até 10 (dez) páginas.

**Nota Mínima de classificação:** 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

O resultado de aprovação para a segunda fase da seleção será divulgado no sítio [www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/) e na Secretaria do Programa.

**Divulgação do Resultado:** 05 de dezembro de 2022, às 17h00

**Prazo para Recurso:** 06 de dezembro de 2022, de 9h00 às 17h00.

**Resultado da análise dos Recursos:** 07 de dezembro de 2022

**Envio dos comprovantes do Currículo (escaneados) por email:** 04 de dezembro de 2022, até as 23h59.

## 8.2. – Análise do *Curriculum Lattes* e Apresentação Oral do Projeto e Arguição

### 8.2.1 – Avaliação do *Curriculum Lattes* – Classificatória

Esta avaliação é classificatória. Os aspectos analisados serão pontuados conforme **Anexo III – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes***. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

O **Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes*** será conferido pela Comissão de Seleção e para aquele que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas de candidatos(as) com pontuações subsequentes.

### 8.2.2 – Apresentação oral do Projeto e Arguição – Eliminatória

**Datas:** 08 de dezembro de 2022 e 09 de dezembro de 2022, das 8hs às 12hs e das 13h00 às 17h00, a depender da quantidade de inscritos, de forma presencial.

O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

- a) Consistência e caráter inovador do projeto de pesquisa proposto – Até 1 ponto;
- b) Exequibilidade, relevância e adequação do projeto em relação à linha de pesquisa e orientadores/as pretendidos – Até 2 pontos;
- c) Pertinência e articulação dos aspectos metodológicos do projeto: objeto, problematização, justificativa, objetivos, questões de pesquisa – Até 3 pontos;
- d) Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao tema de pesquisa – Até 2 pontos;
- e) Capacidade do(a) candidato(a) de argumentar quanto ao tema/objeto de investigação e quanto às bases teórico-metodológicas que sustentam a pesquisa proposta – Até 2 pontos.

**Nota mínima de classificação:** 7,0 (sete), em escala de zero a dez.

Cada candidato(a) disporá de até 30 (trinta) minutos para ser arguido acerca dos elementos teórico-metodológicos de seu projeto de pesquisa. A conexão de internet, bem

como sua qualidade, é de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de que esta venha a apresentar falhas ou a cair, o candidato terá o tempo que lhe faltar, dentro dos 30 minutos, para retornar à sala virtual sem prejuízo de sua avaliação.

**Apresentação oral do Projeto e Arguição:** 08 de dezembro de 2022 e 09 de dezembro de 2022

**Divulgação do Resultado:** 12 de dezembro de 2022 às 17h00.

**Prazo para Recurso:** 13 de dezembro de 2022, de 9h00 às 17h00.

**Resultado da análise dos Recursos:** 14 de dezembro de 2022 às 17h00.

### **Prova de Títulos (Classificatória)**

**Envio dos comprovantes do Currículo (escaneados) por email:** 04 de dezembro de 2022, até as 23h59.

**Resultado:** 15 de dezembro de 2022

**Prazo para Recurso:** 16 de dezembro de 2022

**Resultado da análise dos Recursos:** 19 de dezembro de 2022

### **8.3. - Proficiência de língua estrangeira**

**8.3.1. –** Excepcionalmente, por conta do atual cenário de pandemia, não será realizado exame de proficiência nesta seleção.

**8.3.2. – Conforme a RESOLUÇÃO No 3326/2010 - CEPE, da UECE, de 27 de agosto de 2010,** “Os alunos de pós-graduação stricto sensu da UECE, incluindo mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado, só podem concluir seus respectivos cursos/programas com comprovação de proficiência leitora em uma língua estrangeira”.

**8.3.3. –** O candidato classificado e matriculado deverá ser aprovado na proficiência leitora em língua estrangeira antes da qualificação do projeto, que deverá ocorrer até seis meses antes da defesa da Dissertação, ou será desligado do curso/programa.

**Parágrafo único:** O candidato que comprovar aprovação em exames realizados em até um ano anterior à esta seleção, ou curso instrumental em língua estrangeira, poderá

pontuar na etapa de avaliação do currículo, conforme quadro de pontuação do *Curriculum Lattes* (Anexo III).

#### 8.4. - Resultado da Seleção

**Divulgação do Resultado da seleção:** 20 de dezembro de 2022 às 17h00.

**Prazo para Recurso:** 21 de dezembro de 2022, de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

**Resultado da análise de Recursos:** 22 de dezembro de 2022 às 17h00

**Resultado Final:** 23 de dezembro de 2022

Do resultado final só serão cabíveis recursos à coordenação do Programa e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da UECE, na hipótese de vício de forma.

### 9. Critérios de Seleção

#### 9.1. Ponderação

Itens	Peso	Sigla
Projeto de Pesquisa	3 (três)	PP
Defesa do Projeto de pesquisa	2 (dois)	DPP
Pontuação do <i>Curriculum Lattes</i>	1 (um)	PT

**Obs.:** A Nota Final será calculada da seguinte forma:

PPx3 + DPPx2 + PTx1

Nota Final = -----

06

OBS: A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso.

## 9.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Projeto de pesquisa, Defesa do Projeto de Pesquisa e Pontuação do Currículo *Lattes*.

## 10. Divulgação dos Resultados e Recursos

**10.1.** A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto nos itens 8.1, 8.2 e 8.3, sendo realizada no site [www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/).

**10.2.** Os recursos deverão ser enviados obrigatoriamente ao e-mail utilizado para a inscrição neste processo, obedecendo o prazo (até às 16hs do dia destinado ao recurso em questão) definido por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (Anexo VI).

## 11. Admissão

### 11.1. Matrícula

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Curso se concretizará pela efetivação da matrícula na Secretaria do PPGS (caso haja condições sanitárias favoráveis à matrícula de modo presencial) ou por meio de endereço eletrônico a ser divulgado pela Secretaria do PPGS.

**11.2.** Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

**11.3.** Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Mestrado em fase de conclusão de seu Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar (caso haja condições sanitárias favoráveis para fazê-lo) ou enviar (em arquivo no formato *pdf*) diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula.

## 12. Disposições Finais

**12.1.** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não enviar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção.
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida em uma das etapas eliminatórias - Projeto de Pesquisa e Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa.
- e) Tentar se comunicar com qualquer membro da banca de forma privada, seja pessoalmente ou por correio eletrônico, demandando tratamento diferenciado.

**12.2.** Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-



Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Mestrado em Sociologia – PPGS**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

**12.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Mestrado e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

### **13. Cronograma do Edital**

**Período de inscrições:** 10 de novembro a 25 de novembro de 2022.

**Divulgação do Resultado das inscrições:** 29 de novembro de 2022 às 17h00.

**Prazo para Recurso:** 30 de novembro de 2022 de 8h00 às 17h00.

**Resultado da análise dos Recursos:** 01 de dezembro de 2022, às 17h00, na página do PPGS.

**Verificação e validação da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)**

**Convocação:** 02 de dezembro de 2022

**Procedimentos de verificação:** 05 de dezembro de 2022

**Resultado:** 06 de dezembro de 2022

**Prazo para Recurso:** 07 de dezembro de 2022

**Resultado da análise dos Recursos:** 08 de dezembro de 2022

**Parecer da ASJUR/FUNECE:** 12 de dezembro de 2022

**Prazo para Recurso:** 13 de dezembro de 2022

**Parecer conclusivo Comissão Recursal de Heteroidentificação:** 19 de dezembro de 2022

**Etapa - Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)**

**Divulgação do Resultado:** 05 de dezembro de 2022, às 17h00

**Prazo para Recurso:** 06 de dezembro de 2022, de 9h00 às 17h00.

**Resultado da análise dos Recursos:** 07 de dezembro de 2022

**Envio dos comprovantes do Currículo (escaneados) por email:** 04 de dezembro de 2022, até as 23h59.

**Etapa - Apresentação oral do Projeto e Arguição (Eliminatória)**

**Apresentação oral do Projeto e Arguição:** 08 de dezembro de 2022 e 09 de dezembro de 2022

**Divulgação do Resultado:** 12 de dezembro de 2022 às 17h00.

**Prazo para Recurso:** 13 de dezembro de 2022, de 9h00 às 17h00.

**Resultado da análise dos Recursos:** 14 de dezembro de 2022 às 17h00.

**Etapa - Prova de Títulos (Classificatória)**

**Envio dos comprovantes do Currículo (escaneados) por email:** 04 de dezembro de 2022, até as 23h59.

**Resultado Prova de Títulos:** 15 de dezembro de 2022

**Prazo para Recurso:** 16 de dezembro de 2022

**Resultado da análise dos Recursos:** 19 de dezembro de 2022

**Resultado da Seleção**

**Divulgação do Resultado da seleção:** 20 de dezembro de 2022 às 17h00.

**Prazo para Recurso:** 21 de dezembro de 2022, de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

**Resultado da análise de Recursos:** 22 de dezembro de 2022 às 17h00

**Resultado Final:** 23 de dezembro de 2022



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Humanidades**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**



Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor da Universidade Estadual do Ceará

**ANEXO I**

**Vagas Disponíveis por Linha de Pesquisa**

	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
1	CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE	06
2	SOCIABILIDADES E PODER	06
3	MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE	06

Anexo II – Quadro geral de vagas por orientador/a

ORIENTADOR/A CAMPO TEMÁTICO	VAGA(S) OFERTADA(S)	LINK PARA CURRÍCULO LATTES
<b>Alexandre Barbalho</b> Política cultural; Políticas de comunicação; Cidadania e mídia; Política e comunicação; Elites.	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/7017826279838774">http://lattes.cnpq.br/7017826279838774</a>
<b>Eduardo Gomes Machado</b> Urbano e cidades; Trabalho e trabalhadores/as; Movimentos sociais, ativismos, lutas e ações coletivas; Democracia; Participação Política.	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/3977012652736750">http://lattes.cnpq.br/3977012652736750</a>
<b>Emanuel Freitas da Silva</b> Sociologia das religiões; interfaces entre religião, política e sociedade.	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/7345022773025669">http://lattes.cnpq.br/7345022773025669</a>
<b>Francisco Thiago Rocha Vasconcelos</b> Segurança pública e criminalidade; Pensamento e ação de extrema-direita.	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/0259987728136294">http://lattes.cnpq.br/0259987728136294</a>
<b>Gerciane Oliveira</b> Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais, mercado de arte e sociologia das obras); Sociologia rural (novas ruralidades, patrimônio rural e cultura e educação nos espaços rurais)	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/3047609921235090">http://lattes.cnpq.br/3047609921235090</a>
<b>Kadma Marques</b> Sociologia da arte e da cultura (práticas artísticas e culturais; sociologia das obras e da trajetória de artistas); Sociologia da alimentação; Condicionantes sociais que ligam	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/3107963339537100">http://lattes.cnpq.br/3107963339537100</a>

alimentação, sustentabilidade e crise climática.		
<p style="text-align: center;"><b>Leila Passos</b></p> <p>Margens, desigualdades; Pobreza e territórios vivos; Margens, Estado e Assistência Social; Direitos Humanos e Migrações; Margens, Epistemologias do Sul; Estudos Decoloniais latino-americanos e Práticas de resistências; Interseccionalidades.</p>	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/8541436750893797">http://lattes.cnpq.br/8541436750893797</a>
<p style="text-align: center;"><b>Lia Pinheiro</b></p> <p>Movimentos sociais, Movimentos indígenas e camponeses, Processos de defesa territorial, Processos de autonomia, indígena, camponesa e quilombola, Projetos neoextrativistas na América Latina, Teoria social latino-americana, Luta das mulheres e feminismos do campo popular.</p>	02	<a href="http://lattes.cnpq.br/3858914223581195">http://lattes.cnpq.br/3858914223581195</a>
<p style="text-align: center;"><b>Natalia Monzon Montebello</b></p> <p>Teoria política moderna e contemporânea; Filosofia política ; Sociologia política; Lutas sociais e movimentos sociais ; Revoluções e revoltas : Pensamento político anarquista e libertário; Nacionalismos e internacionalismo; Refúgio e migrações forçadas.</p>	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/2677023420205664">http://lattes.cnpq.br/2677023420205664</a>
<p style="text-align: center;"><b>Preciliana Barreto de Moraes</b></p> <p>Teoria social clássica e sociabilidades contemporâneas, Epistemologia das ciências sociais e da saúde, Instituições sociais, Campanhas de comunicação e educação em saúde para a juventude.</p>	01	<a href="http://lattes.cnpq.br/8096533106373011">http://lattes.cnpq.br/8096533106373011</a>

<p><b>Roberta Manuela</b></p> <p>Sociologia da mídia ( indústria cultural, imprensa, cultura popular e de massa), sociologia da literatura ( literatura de entretenimento ou de massa, campo editorial, novas plataformas e práticas de leitura)</p>	<p>01</p>	<p><a href="http://lattes.cnpq.br/0111970900212948">http://lattes.cnpq.br/0111970900212948</a></p>
<p><b>Roberto Marques</b></p> <p>Gênero, sexualidade e dinâmicas do <i>continuum</i> rural-urbano; Lazer e consumo em pequenas localidades; Marcadores sociais da diferença; Interseccionalidade; Etnobiografia; Formas expressivas; Narrativas e performances; Produção de sujeitos políticos contemporâneos; Festas e ritos; Memória Social.</p>	<p>02</p>	<p><a href="http://lattes.cnpq.br/7700061700590484">http://lattes.cnpq.br/7700061700590484</a></p>
<p><b>Wellington Maciel</b></p> <p>Imaginário urbano; Violência; Segurança pública e cidade; Usos e contrausos da cidade; Arquitetura e cidade; Illegalismos urbanos; Gestão das margens urbanas.</p>	<p>01</p>	<p><a href="http://lattes.cnpq.br/2160564643693951">http://lattes.cnpq.br/2160564643693951</a></p>

**Anexo III – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes***

Itens de Avaliação		
<b>Formação Acadêmica e de Pesquisa</b>	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<input type="checkbox"/> Especialização	0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos	
<input type="checkbox"/> Bolsista de Iniciação Científica	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista PET	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista de Iniciação Artística	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista PIBID (CAPES-MEC)	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista de Extensão	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa	0,5 ponto/ano, até o limite de 2,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Monitoria Acadêmica	0,5 ponto/ano, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Bolsista Voluntário	0,5 ponto/ano, até o limite de 1,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
<input type="checkbox"/> Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	



<input type="checkbox"/> Participação como ouvinte em Encontros, Congressos, Seminários e Simpósios	0,1 por participação, até o limite de 3 participações	
<input type="checkbox"/> Organização de Evento Científico	0,3 por participação, até o limite de 3 participações	
<input type="checkbox"/> Participação como membro de mesa redonda em eventos científicos	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
<b>Experiência de Ensino (últimos 3 anos)</b>		
<input type="checkbox"/> Docência de ensino médio e técnico	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Docência de ensino superior	1,0 por ano ou fração $\geq$ 6 meses, até o limite de 2,0 pontos	
<b>Experiência de serviço (últimos 3 anos)</b>		
<input type="checkbox"/> Atividades extracurriculares de trabalho nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Ex: ONGs, Associações e Organizações Populares, Assessoria Parlamentar, Grupos Culturalmente Diferenciados (Ex: quilombolas, comunidades indígenas...)	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Estágio extracurricular na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	0,5 por ano, até o limite de 1,0 ponto	
<b>Produção Científica (últimos 3 anos)</b>		
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	3,0 por artigo	

<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	2,5 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	2,0 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	2,0 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	1,5 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	1,0 por artigo	
<input type="checkbox"/> Artigo publicado ou aceito em outros periódicos	0,5 por artigo até 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Resumo simples publicado em anais evento científico	0,3 por trabalho, até o limite de 3 resumos	
<input type="checkbox"/> Resumo expandido publicado em anais evento científico	0,5 por trabalho, até o limite de 3 resumos expandidos	
<input type="checkbox"/> Trabalho completo publicado em anais de evento científico	2,0 por trabalho, até o limite de 3 trabalhos	
<input type="checkbox"/> Apresentação oral de Trabalho em Evento Científico	1,0 por trabalho, até o limite de 3 apresentações	
<input type="checkbox"/> Palestra proferida em Evento Científico	0,2 por palestra, até o limite de 3 palestras	
<input type="checkbox"/> Livro publicado com ISBN e corpo editorial	3,0 por livro (até 2 livros)	
<input type="checkbox"/> Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial	2,0 por capítulo (até 2 capítulos)	
<b>Educação Permanente (últimos 3 anos)</b>		
<input type="checkbox"/> Cursos ou similares ministrados na área de Ciências Humanas e Ciências	0,5 por curso, até o	

Humanas aplicadas mínimo de 20 horas	limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas de até 10 horas	0,2 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas de 20 a 40 horas	0,4 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Participação em Cursos ou similares na área de Ciências Humanas ou Ciências Humanas Aplicadas de mais de 40 horas	0,5 por curso, até o limite de 1,0 ponto	
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de curso instrumental em língua estrangeira acima de 40h/a	1,0 por curso, no limite de até 3,0 pontos	
<input type="checkbox"/> Certificado ou declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira	1,0 por certificado, no limite de até 2,0 pontos	
<b>TOTAL</b>		



**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

---

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Raça/Cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Não declarado ( )

Data de nascimento:            /         /           Estado civil:   Sexo:

CPF:   RG:

Naturalidade:   Nacionalidade:

Endereço:

Fone:   Celular:

E-mail:

**MODALIDADE**

1. AMPLA CONCORRÊNCIA ( )
2. COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ( )
3. COTA PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS ( )
4. COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS ( )

---

**DADOS PROFISSIONAIS**

---

Empresa em que Trabalha:

Cargo que exerce:

Tempo de Serviço:

Endereço:

Fone de contato:

Fax:

### FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

---

Graduação Obtida: \_\_\_\_\_ Instituição:

\_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Graduação Obtida: \_\_\_\_\_ Instituição:

\_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ Instituição:

\_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ Instituição:

\_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

---

### INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO

1. Cultura, Diferença e Desigualdade

2. Sociabilidades e Poder

3. Mobilizações Sociais, Campo e Cidade



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Humanidades**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**



**Assinatura do Candidato (a):** \_\_\_\_\_  
**Nº** \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

.....  
.....

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nome do(a) Candidato (a):** \_\_\_\_\_  
**Nº** \_\_\_\_\_

**Responsável pela**  
**inscrição** \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Humanidades**  
**Centro de Estudos Sociais Aplicados**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**



**ANEXO V**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade \_\_\_\_\_, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Edital\_\_\_\_/2022 referente ao Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará, auto declaro-me: ( ) negro/a ( ) pardo/a ( ) indígena.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)

**ANEXO VI – Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Mestrado em Sociologia – Turma 23**

<b>QUANTO À SOLICITAÇÃO</b>					
<i>A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a) – Envio por meio do email da seleção</i>					
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>					
Número da Inscrição:				RG:	
Nome do(a) Candidato(a):					
CEP		UF:		TELEFONE: ( )	E-mail:
<b>2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>					
Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)					
( )	1. Da homologação da inscrição.		( )	4. Da Avaliação da Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa.	
( )	2. Da avaliação do Projeto de Pesquisa.		( )	5. Do resultado da seleção	
( )	3. Da avaliação do Currículo		( )	6. Outro.	
<b>3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO</b>					



<b>4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO</b>	
Local e data:	_____, _____ de _____ de 2022.
Assinatura do(a) candidato(a):	

<b>5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO</b>		
	DEFERIDO	INDEFERIDO
<b>JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES</b> (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento):		

**6. ASSINATURA DO PARECER**

Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_  
Presidência da Comissão / Banca Examinadora

**7. CIÊNCIA DO(A) REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO**

Notificação realizada em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

( ) por e-mail ( ) no site [www.uece.br/ppgsociologia/](http://www.uece.br/ppgsociologia/)